



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

Tel/Fax (0xx75)3279-3074

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa Portaria 01/2019

Reubi em:  
25 09 2020

*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE LEI Nº 04 / 2020**

*Após aprovação passou a ser LEI 14/2020 em: 15 12 2020*

Dispõe sobre a criação de política pública denominada Programa Vamos Conversar no âmbito da Educação no município de Paripiranga, e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído como política pública, no âmbito do Município de Paripiranga –BA, o Programa Vamos Conversar, tendo suas ações potencializadas *na segunda semana do mês de setembro, em consonância com a semana da campanha setembro amarelo, dedicada à prevenção do suicídio.*

Parágrafo único – O programa em referência passa a integrar o Calendário Oficial de ações e Eventos o Município de Paripiranga –BA.

Art. 2º - O Programa Vamos Conversar de caráter intersetorial, envolve a Administração Pública municipal, num movimento formativo e preventivo entre as diferentes instituições de outras esferas e a sociedade civil, tem como objetivos:

I - Estabelecer parcerias no âmbito do planejamento anual numa ação articulada entre a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, no sentido de promover as ações propostas e a logística do programa.

II - Articular ações intersetoriais no município, com as secretarias parceiras, buscando organizar junto aos demais órgãos a efetivação do Programa Vamos Conversar nas escolas do município.

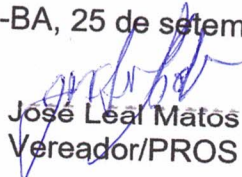


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000  
Tel/Fax (0xx75)3279-3074

---

- III - Incentivar as escolas do referido município a desenvolverem por meio de ações articuladas com outros órgãos e instituições o Programa, promovendo palestras, seminários, debates e ações com foco na educação socioemocional, prezando pela saúde física e emocional da comunidade escolar.
- IV - Estimular atividades artísticas culturais nas escolas do município, envolvendo músicas, dança, teatro, esporte, lazer e literatura, esta última, por meio do incentivo a feiras literárias.
- V - Publicizar as ações por meio das ferramentas tecnológicas, em redes sociais com vídeos, Podcasts e outros meios de divulgação.
- VI - Garantir recursos no orçamento municipal para o desenvolvimento e incentivo de ações do Programa.
- VII - Criar um Comitê Gestor entre as diferentes secretarias municipais, bem como membros de outros setores públicos e entidades não governamentais, com a coordenação assumida pela Secretaria de Educação, para monitorar e avaliar as ações do projeto.
- Art. 3º - O programa Vamos Conversar envolverá as Secretarias Municipais, órgãos das outras esferas de governo e entidades não governamentais, objetivando o desenvolvimento de suas ações.
- Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, normatizando o Programa Vamos Conversar e estabelecendo critérios para sua realização.
- Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paripiranga-BA, 25 de setembro de 2020

  
José Leal Matos  
Vereador/PROS



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000  
Tel/Fax (0xx75)3279-3074

---

### JUSTIFICATIVA

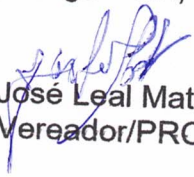
O projeto Vamos Conversar objetiva proporcionar a realização de palestras, debates, seminários, e ações incentivando a participação de todas as escolas da rede municipal de Paripiranga, BA na construção de um ensino que vise o sujeito em sua plenitude, com foco na educação socioemocional, atentando-se para o cuidado da mente e do corpo da comunidade escolar, o que implica contemplar a temática da saúde pública elencada na BNCC, no currículo escolar, que também, está em consonância com o objetivo três (3) Saúde e bem-estar, um dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável.

O projeto Vamos Conversar nasceu da prática de sala de aula, na Escola municipal Maria Dias Trindade, localizada na comunidade Antas do Raso, deste município é reconhecido nacionalmente e já foi inspiração em outros estados/municípios. Hoje, ele compõe o banco de práticas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Ministério da Educação – MEC. Por essas e outras ações ativas do projeto, justifica-se essa proposição, pois discute a problemática da depressão, que é tão marcante no cenário do projeto.

Com a instituição do Projeto Vamos Conversar, abrem-se novas perspectivas de ensino no âmbito do município, como por exemplo, o ensino integral, visto que as ações trazem uma metodologia que valoriza o sujeito em suas dimensões, emoções, mente, corpo e propósito, neste sentido, contribuirá na luta contra a depressão e na prevenção do suicídio.

Dessa maneira, pedimos aos nobres pares que acolhem a presente proposição.

Câmara de Vereadores de Paripiranga – BA, em 25 de setembro de 2020.

  
José Leal Matos  
Vereador/PROS



PODER LEGISLATIVO

Reubi em:  
14/11/2020  
*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretaria Administrativa Portaria 01/2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

EMENDA MODIFICATIVA Nº DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, AO PROJETO DE LEI Nº 04/2020

**“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART 1º DO PROJETO DE LEI Nº 04/2020, COM A SEGUINTE REDAÇÃO ”**

Art. 1º - Passa o parágrafo único, do artigo 1º do Projeto de Lei Municipal nº 04/2020, a vigor com seguinte redação:

Parágrafo único – O programa em referência, que tem sua culminância na segunda semana do mês de setembro, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Paripiranga –BA.

Paripiranga (BA), 18 de novembro de 2020

*[Signature]*  
Vereador José Leal Matos

PROS

### JUSTIFICATIVA

A presente EMENDA visa corrigir erro de redação e complementar informações sobre a inclusão do Programa Vamos Conversar no Calendário de Eventos e Datas Comemorativas.

Eis a EMENDA, para a qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Paripiranga (BA) 18 de novembro de 2020

*[Signature]*  
José Leal Matos

PROS